

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018785/2026
Data 23/03/2026

DECRETO Nº 0018785/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.250.656,84 (um milhão duzentos e cinquenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	0090009010.1030100233.029 33903900000	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	549.167,76
0000105	0090009010.1030100233.030 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000002	104.948,94
0000108	0090009010.1030200242.045 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	28.840,14
0000120	0090009010.1030200242.045 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	6.100,00
0000012	0150015010.2369500462.113 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	298.000,00
0000024	0150015010.2369500472.115 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	63.600,00
0000012	0150015010.2369500462.113 33903900000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	200.000,00
TOTAL:				1.250.656,84

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 654.116,70 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e dezesseis reais e setenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 396.540,14 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos)

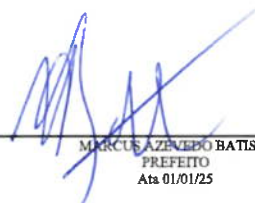
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000193	0090009010.1030200242.053 33903600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	6.100,00
0000254	0090009010.1030500262.058 31901100000	VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	28.840,14
0000076	0170017010.2678200522.124 33903000000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	200.000,00
0000020	0150015010.2369500472.114 33903900000	PROMOÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO E CARNAVAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	262.618,87
0000029	0150015010.2369500473.069 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO TURÍSTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	189902000000	98.981,13
TOTAL:				596.540,14

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 23 março de 2026



 MARCUS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25